

PORTARIA Nº 003/2022

A Professora **Lia Maria Herzer Quintana**,
Reitora do Centro Universitário da Região
da Campanha - Urcamp, no uso de suas
atribuições e

- Considerando** As medidas de segurança adotadas pela IES para conter a propagação do Coronavírus;
- Considerando** A inserção da IES em programas de prevenção e proteção de colaboradores e alunos;
- Considerando** A ausência de prejuízo acadêmico;

RESOLVE:

1. Que o expediente administrativo nos dias 03 e 04.03.2022 será virtualizado, de forma síncrona;
 - 1.1. Excetuam-se desse formato as atividades do CIM, ATI, Manutenção e Higienização de todos os Campus, assim como todas as demais que não possam ser realizadas de forma virtualizada;
2. Manter as atividades acadêmicas nos dias referidos no item 1, de forma assíncrona, com conteúdo nas Plataformas;
3. Realizar a testagem de COVID em todos os professores e funcionários antes do retorno das suas atividades no dia 07/03/2022, nos seguintes horários:
 - a) Campus Bagé: A partir das 8 horas, no campus central;
 - b) Campus Dom Pedrito: Às 7h30min;
 - c) Campus Livramento: 10 horas;




- d) Campus Alegrete: Às 14h30min;
- e) Campus São Gabriel: Às 16h30min;

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
FORNEÇAM-SE cópias.**

Gabinete da Reitoria, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e dois.



Prof.ª Lia Maria Herzer Quintana
Reitora